



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 033/2022**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que o(s) integrante(s) responsável(is) por administrar(em) a conta do Facebook - Portal Monte alegre-PA, veiculam notícias falsas sob o pálio do anonimato e atacam a honra e a imagem dos parlamentares e servidores públicos da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que a DIVISÃO DE COMBATE A CRIMES CONTRA DIREITOS INDIVIDUAIS PRATICADOS POR MEIOS CIBERNÉTICOS (DCDI), localizada no Município de Belém-PA, possui dentre outras atribuições, a de apurar a ocorrência de crimes contra a honra cometidos por meios tecnológicos e cibernéticos; apurar a ocorrência de crime contra a liberdade individual cometidos por meios tecnológicos e cibernéticos; apurar a ocorrência de contravenções penais por meio tecnológicos e cibernéticos; e apurar outros delitos a partir de determinação superior;

**Considerando** a necessidade do servidor BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS, Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, se deslocar a DCDI, localizada no Município de Belém-PA, para realizar o registro de ocorrência e apresentar todas as provas documentais e testemunhal que possui sobre o(s) integrante(s) responsável(is) por administrar(em) a conta do Facebook - Portal Monte alegre-PA, nos dias 11 a 13 de maio de 2022.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n. 830.507.792-68, titular da Conta Bancária n. 30607-X, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 06 de maio de 2022.

---

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal